

www.pwc.com.br

***Sociedade
Previdenciária
3M -PREVEME***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadores
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Decoded by
Ricardo Barth de Freitas
Signed By: Ricardo Barth de Freitas 28107353870
CPF: 28107353870
Signing Time: 31 de março de 2025 | 13:50 BRT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Siqueira e Mota
ICP-Brasil

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Disponível		6	361
Realizável		983.798	977.440
Gestão Previdencial	5	271.671	276.468
Gestão Administrativa		33	-
Investimentos	6	712.094	700.972
Títulos Públicos		396.853	278.073
Fundos de Investimento		315.241	416.978
Depósitos Judiciais / Recursais		-	5.921
TOTAL DO ATIVO		983.804	977.801

PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Exigível Operacional	7	1.668	1.462
Gestão Previdencial		1.572	1.424
Gestão Administrativa		64	13
Investimentos		32	25
Patrimônio Social		982.136	976.339
Patrimônio de Cobertura do Plano		982.136	976.339
Provisões Matemáticas	8	1.043.534	1.024.911
Benefícios Concedidos		867.519	832.635
Benefícios a Conceder		176.015	192.276
Equilíbrio Técnico	9	(61.398)	(48.572)
Resultados Realizados		(61.398)	(48.572)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(61.398)	(48.572)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		983.804	977.801

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	976.339	937.635	4
1. ADIÇÕES	80.190	108.971	(26)
Contribuições	31.995	25.995	23
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	48.195	82.976	(42)
2. DEDUÇÕES	(74.393)	(70.267)	6
Benefícios	(74.393)	(70.260)	6
Outras Deduções	-	(7)	(100)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	5.797	38.704	(85)
Provisões Matemáticas	18.623	16.357	14
Déficit Técnico do Exercício	(12.826)	22.347	(157)
4. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	982.136	976.339	1
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	983.768	977.799	1
Disponível	3	359	(99)
Recebíveis Previdencial	271.671	276.468	(2)
Investimentos	712.094	700.972	2
Títulos Públicos	396.853	278.073	43
Fundos de Investimentos	315.241	416.978	(24)
Depósitos Judiciais / Recursais	-	5.921	(100)
2. OBRIGAÇÕES	1.632	1.460	12
Operacional	1.632	1.460	12
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	-
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	982.136	976.339	1
Provisões Matemáticas	1.043.534	1.024.911	2
Superávit/Déficit Técnico	(61.398)	(48.572)	26
5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(61.398)	(48.572)	26
b) (+/-) Ajustes de Precificação	792	3.563	(78)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(60.606)	(45.009)	35

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVEME
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	983.768	977.799	1
1. Provisões Matemáticas	1.043.534	1.024.911	2
1.1 Benefícios Concedidos	867.519	832.635	4
Contribuição Definida	1.995	1.815	10
Benefício Definido	865.524	830.820	4
1.2 Benefícios a Conceder	176.015	192.276	(8)
Benefício Definido	176.015	192.276	(8)
2. Equilíbrio Técnico	(61.398)	(48.572)	26
2.1 Resultados Realizados	(61.398)	(48.572)	26
(-) Déficit Técnico Acumulado	(61.398)	(48.572)	26
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.632	1.460	12
4.1 Gestão Previdencial	1.600	1.424	12
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	32	36	(11)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração do plano de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos do plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade.

- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos” (Nota 11).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Gestão de risco da Entidade:

- **Risco de Mercado:** A metodologia usada está definida no documento “mandato aos gestores”, através de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável. Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, segundo as condições de mercado e estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

- **Risco de Crédito:** A Entidade delega para o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito para os emissores de títulos de renda fixa, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos. São usadas as avaliações das agências classificadoras de risco. Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.
- **Risco de Liquidez:** A Entidade, continuamente, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez e Asset Liability Management (ALM). Com a adoção dessa política, a Entidade visa eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.
- **Operacional:** A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.
- **Legal:** Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto a seus prestadores que participam do processo de Investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.
- **Sistêmico:** Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado

b) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

c) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com a respectiva Política de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício.

Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

d) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões e divulgação;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

g) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

h) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de perdas e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

i) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como “imune” perante a Receita Federal do Brasil.

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos rateados em percentuais proporcionais ao Patrimônio Social, e custeados através de contribuições das Patrocinadoras e por transferência de rentabilidade dos Investimentos conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Descrição	2024			2023
	Déficit técnico contratado ⁽¹⁾	Dep. Jud. Esferas Cíveis e Trabalhistas ⁽²⁾	Total	
Preveme	271.608	63	271.671	276.468
Total	271.608	63	271.671	276.468

⁽¹⁾ Montante referente aos déficits contratados de 2015, 2016 e 2018, considerando as atualizações e amortizações até 31/12/2024.

⁽²⁾ Refere-se a depósitos judiciais atrelados às ações nas esferas cíveis e trabalhistas, formadas em sua grande maioria por processos reclamatórios de complementação de aposentadoria.

Abaixo abertura das contribuições para amortização de déficit contratado por exercício:

Déficit Técnico Contratado	Exercicio - 2015	Exercicio - 2016	Exercicio - 2018
Valor contratado	R\$ 172.262	R\$ 88.322	R\$ 16.129
Prazo de amortização	11 anos	11 anos e 10 meses	13 anos e 10 meses
Valor da parcela	R\$ 1.675	R\$ 817	R\$ 134
Data de vencimento	Parcela mensal	Parcela mensal	Parcela mensal
Juros pactuados	IPCA + juros de 4,89 a.a	IPCA + juros de 4,89 a.a	IPCA + juros de 4,89 a.a
Posição em 31/12/2023	R\$ 171.659	R\$ 88.439	R\$ 16.300
Posição em 31/12/2024	R\$ 168.147	R\$ 87.193	R\$ 16.268

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

b) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	2024			2023
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Total	
PREVEME	396.853	315.241	712.094	700.972
Total	396.853	315.241	712.094	700.972

Plano	Fundos de Investimentos						2024	2023
	Renda Fixa	FIDC	Fundo no Exterior	FIP	Ações	Multimercado		
PREVEME	144.761	22.030	9.377	67.151	41.028	30.895	315.241	416.978
Total	144.761	22.030	9.377	67.151	41.028	30.895	315.241	416.978

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023
Títulos Públicos		
Notas do Tesouro Nacional - B	396.853	278.073
Títulos mantidos até o vencimento	396.853	278.073
Fundos de Investimento	315.241	416.978
Renda Fixa	144.761	208.771
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa (exclusivo) ⁽¹⁾	117.666	109.501
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	236	2.425
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Hiper FIC FI	26.859	96.845
Ações	41.028	67.821
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) ⁽¹⁾	27.006	27.924
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. Em ações	14.021	39.897
Multimercado	30.895	49.872
Absolute Vertex II Fundo de Invest. Cotas FIM	30.895	8.053
Ibiúna Hedge STH FIC de FI Multimercado	-	21.620
AZ Quest Multi Max FIC de FI Multimercado	-	20.199
Participações – Infraestrutura	3.553	4.521
BTG Pactual Infraestrutrua II FIC FIP	207	423
Pátria Real Estate III Private I - FIC FIP	778	1.325
Pátria Brasil Infraestrutura III - FIC FIP	2.568	2.773
Participações - Multiestratégia	63.598	55.815
BTG Pactual Economia Real FIP Multiestratégia	41.642	40.751
Pátria Infraestrutura IV Feeder-B – FIP Multiestratégia	4.203	2.450
BTG Pactual Investimentos de Impacto Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	12.267	8.373
Lacan Florestal III Feeder FIP Multiestratégia	5.486	4.241
Investimentos no Exterior - Não Exclusivo	9.377	6.404
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	9.377	6.404
Direitos Creditórios Padronizados	22.030	23.774
Patria Credito Estruturado FIDC	9.705	11.511
Patria Credito Estruturado FIDC SN3	12.325	12.263
Depósitos Judiciais / Recursais	-	5.921
Imposto de Renda ⁽²⁾	-	5.921
Total	712.094	700.972

⁽¹⁾ Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.
⁽²⁾ Em agosto/24 foi feito o levantamento de alvará judicial, convertendo o saldo em favor da entidade.

c) Títulos e Valores Mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 S.A. Brasil, Bolsa e Balcão, no Bradesco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	Valor						
	Vencimento			2024		2023	
	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrido	Valor de Mercado
Títulos Públicos	-	-	-	396.853	344.078	278.073	298.724
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	396.853	344.078	278.073	298.724
Fundo de Investimento	315.241	-	-	315.241	315.241	416.978	416.978
Renda Fixa	144.761	-	-	144.761	144.761	208.771	208.771
Ações	41.028	-	-	41.028	41.028	67.821	67.821
Multimercado	30.895	-	-	30.895	30.895	49.872	49.872
Participações - Infraestrutura	3.553	-	-	3.553	3.553	4.521	4.521
Participações - Multiestratégia	63.598	-	-	63.598	63.598	55.815	55.815
Investimentos no Exterior - Não Exclusivo	9.377	-	-	9.377	9.377	6.404	6.404
Direitos Creditórios Padronizados	22.030	-	-	22.030	22.030	23.774	23.774
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-	-	-	-	5.921	5.921
Total	315.241	-	-	712.094	659.319	700.972	721.623

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

d) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

Descrição	2024	2023
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa	117.666	109.501
FIDC	35.771	28.362
ARCESP CONS FIDC SE	1.086	1.144
BRZ CONSIG VI FIDC	97	-
CRED UNIV FIDC 32 SN	578	-
CVPAR II FIDC SEN1	1.408	1.462
DMCARD FIDCSN3	1.542	-
EMPÍRICA SN1	141	-
EQUIPMED FIDC SN	-	62
EQUIPMED FIDC SN2	654	760
FDC ANGA SOLFACIL SN	2.942	594
FDC EMPRICA HOME SN4	1.534	1.514
FIDC ANG SOLFACIL MZ	395	566
FIDC ANGA CCP SN3	1.133	-
FIDC ANGA VIII SN SAB	-	32
FIDC CREDZ MZ6	-	1.691
FIDC CREDZ SN6	-	291
FIDC DMCARD SENIOR 2	-	203
FIDC EMPIRICA CA MZD	659	1.458
FIDC FORTBRASIL SEN5	1.009	1.671
FIDC GAVEA SUL SN 7	50	556
FIDC HOME EQUITY SN5	2.058	2.174
FIDC KOVI 1 SN1	435	1.142
FIDC M ONE7 SEN 14	1.694	-
FIDC REC ROD OEST SN	-	3.289
FIDC VERDECARD SN3	-	176
GALLERIA EQ FIDC SN1	-	1.489
GALLERIA EQ FIDC SN3	1.714	-
GAVEA SUL FIDC SN 11	2.356	-
GUARDIAN CONSII FIDC	1.602	925
INTERSECTOR FIDC SN3	61	219
IS S GREEN 2 FIDCMZ2	1.820	-
MULTI SHOPPINGS FII	2.094	2.894
OPENCO FIDC MZ1	201	847
RED FIDC REAL LP MZA	-	233
RED FIDC REAL LP SN7	1.793	-
RED FIDCMULT LP SN13	1.102	454
SB CREDITO FIDC SN5	631	819
SIFRA ENER FIDC SN3	1.791	-
URA AGRO FIDC SN6	1.738	786
URA AGRO FIDC SN7	580	409
VIXTRA FIDC SN1 2E	615	-
VIXTRA FIDC SN2	262	505
CRI	10.024	2.784
HABITASE	4.876	-
TRUESEC	5.148	2.784

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Debêntures	35.033	74.268
3RPR	631	-
AESTUCAN	867	2.756
AGUAS SE	947	-
ANEMUS	-	2.304
ANET	-	3.218
ARMAC	-	1
ARTERIS	967	953
ASA BRAN	504	1.746
BAIANASA	-	1.620
BGCE	176	200
BRASKEM	566	852
BRF	1.150	1.139
BRK AMBI	1.206	1.824
BRKA	5	814
BRV_VDR	1.178	1.736
CAGECE	387	-
CART	760	785
CGCE	145	201
COP TEL	173	2.545
CORSAN	-	1.457
CSMG	1.829	-
ECORODOV	2.698	3.026
ELFA	667	637
GBS PART	-	2.142
GUARIROB	1.729	-
HIGHLINE	1.148	-
HOLDARAG	-	2.234
IP SUL C	-	1.366
IRB	1.193	885
ITAPOA T	-	1.920
KORA SAU	214	266
LAMEA	-	33
LOCALIZA	1.335	-
LOCAMERI	-	1.592
MAGALUIZ	580	540
METRORIO	704	1.808
MG050	575	466
MGORODOV	-	462
MOV_PART	978	1.070
MS 306	2.184	1.982
NISSEI	-	559
OMEGA GE	-	1.601
PAGUE ME	285	481
PAU	176	209
PETRJ	-	2.247
QUALI	-	474
QUATA	-	2.314
RAHOLD	1.834	2.896
RDVE	969	1.253
RODO BR	1.677	1.373
RT BANDE	-	1.717
SIMPAR	-	1.920
SNTE	176	209
SSIOO	7	-
ST GENE B	-	713
SVEA	1.597	-
TESC	-	780
TRBR	-	2.068
TVVH	-	2.202
UNIPAR	-	438
UTE GNA	199	1.947
VAMOS	776	1.242
VERO	760	1.722
VIAVAREJ	237	351
VIX LOGI	-	972
VPORTS A	844	-

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Operações compromissadas	35.253	4.171
LTN-O	31.940	4.171
LTF252	3.313	-
Contas a Pagar/Receber	70	-94
Caixa	1.516	10
Tucano FIA Previdenciário	27.006	27.924
Ações	24.998	26.373
AMAZON DRN MB	263	-
BRF FOODS ON NM	-	544
BRISANET ON	-	611
BTGP BANCO UNT N2	517	2.072
CAIXA SEGURION NM	1.007	1.397
CBA ON	-	616
CEMIGPN N1	-	426
COPELPNB*	544	-
CPFL ENERGIAON NM	-	1.725
CURY CONSTR E INCORPORADORA	-	372
DIRR - DIRECIONAL ON	1.811	1.122
ELETROBRASON * N1	973	-
ENERGISA UNT	503	694
GPS ON NM	-	432
GRUPO MATEUS S.A. ON	907	831
ITAU UNIBANCO PN N1	2.317	2.633
LOCALIZAON NM	2.296	1.367
LOJAS RENNERNON NM	759	1.508
MARFRIG ON	2.640	1.050
MRFG ON NM	84	-
NU HOLDINGS DRN	33	-
NVIDIA CORP	1.425	-
ONCOCLÍNICAS ON	-	963
PETROBRASPN	2.479	-
PETRORIO ON NM	-	1.492
REDE D OR ON NM	1.052	-
RENT1 DIR ON	-	2
RUMO SA ON	-	415
SABESPON * NM	1.381	1.319
SANTOS BRP ON N2	-	659
SERENA ON NM	449	-
SUZANO PAPELON I06 N1	1.785	362
TOTVSON ED NM	120	808
VALE R DOCEON N1	949	1.984
VIBRA ON NM	-	970
XP INC DR1	702	-
Operações compromissadas	1.641	1.385
LTN-O	1.641	1.385
Contas a Pagar/Receber	358	156
Caixa	10	10

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possui investimentos em cotas de Fundos de Investimento, que possuem as suas emissões de seus pareceres, conforme abaixo:

i- Carteira analítica dos fundos de investimentos

Fundo	CNPJ	Auditor	Data Base	Data de emissão da última
TUCANO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	11.520.036/0001-12	PwC	31/03/2024	14/06/2024
HARPIA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	17.041.023/0001-47	Deloitte	30/06/2024	27/09/2024
ABSOLUTE VERTEX II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	23.565.803/0001-99	Deloitte	31/03/2024	27/06/2024
BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO	17.413.636/0001-68	KPMG	30/06/2024	20/09/2024
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	PwC	31/03/2024	26/08/2024
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES	14.584.094/0001-06	EY	31/03/2024	02/08/2024
BTG PACTUAL INVESTIMENTOS DE IMPACTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA	36.642.497/0001-99	PwC	31/03/2024	28/08/2024
TREK FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IMOBILIÁRIO	15.862.639/0001-53	Audifactor	30/06/2024	26/09/2024
LACAN FLORESTAL III FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	32.527.734/0001-10	PwC	29/02/2024	29/07/2024
PÁTRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	17.870.798/0001-25	KPMG	31/12/2023	16/04/2024
PÁTRIA REAL ESTATE III PRIVATE I FIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	18.563.785/0001-76	EY	31/12/2023	29/05/2024
PÁTRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	20.056.368/0001-89	Deloitte	30/09/2024	20/12/2024
PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	28.819.553/0001-90	PwC	30/09/2024	26/12/2024
PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	28.819.553/0001-90	PwC	30/09/2024	26/12/2024
PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FEEDER-B - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA	33.493.640/0001-30	Deloitte	31/12/2023	30/04/2024
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC FI	34.246.448/0001-01	EY	30/11/2024	27/02/2025

ii- Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

Fundo	CNPJ	Auditor	Data Base	Data emissão
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA HOME EQUITY	17.334.148/0001-65	PwC	31/12/2024	21/02/2025
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IS GREEN SOLFÁCIL I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	36.771.685/0001-17	EY	30/11/2024	28/02/2025
GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP	18.185.812/0001-14	Grant Thornton	31/07/2024	29/10/2024
URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	25.382.606/0001-60	Next Auditores	31/08/2024	02/12/2024
MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	22.459.737/0001-00	PwC	30/06/2024	23/09/2024
IS SOL AGORA GREEN II ESG FIDC SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	53.164.652/0001-28	N/I	31/12/2023	Dispensado-art.65, § Único ICVM 555

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Fundo	CNPJ	Auditor	Data Base	Data emissão
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	17.250.006/0001-10	EY	31/12/2023	28/03/2024
SIFRA ENERGY PODIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	42.462.120/0001-50	PwC	30/12/2024	27/12/2024
GALLERIA HOME EQUITY FIDC	37.294.759/0001-34	KPMG	31/12/2022	27/06/2023
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ONE7 LP	08.654.210/0001-05	Grant Thornton	31/12/2023	27/02/2024
GUARDIAN MULTI CONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	46.767.226/0001-13	PwC	30/04/2024	29/07/2024
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD	32.101.535/0001-45	PwC	31/12/2024	06/03/2025
CVPAR II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	47.425.841/0001-04	BDO	30/09/2024	26/12/2024
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS CONSIGNADO	34.096.044/0001-89	KPMG	31/12/2023	22/03/2024
RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	43.103.400/0001-35	RSM	31/03/2024	28/08/2024
ARCESP CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	42.404.659/0001-53	Grant Thornton	30/09/2024	27/12/2024
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTBRASIL	29.665.263/0001-00	PwC	31/12/2024	06/03/2025
VIXTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	45.523.699/0001-02	MGI Assurance	30/06/2024	26/09/2024
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA CREDITAS AUTO	26.154.177/0001-36	Grant Thornton	31/12/2023	20/03/2024
EQUIPMED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	39.338.006/0001-09	Grant Thornton	31/12/2023	30/04/2024
SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DE CLASSE UNICA FECHADA	23.956.882/0001-69	Grant Thornton	31/01/2024	13/05/2024
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA;	08.417.544/0001-65	Deloitte	31/12/2024	17/03/2025
FIDC DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS KOVI I RESPONSABILIDADE LIMITADA	38.137.153/0001-58	EY	31/12/2023	23/04/2024
OPENCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	37.606.580/0001-75	KPMG	20/09/2024	12/02/2025
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EM CLASSES DE COTAS EMPÍRICA NOVERDE	52.115.159/0001-55	Grant Thornton	31/12/2023	20/03/2024

Com relação aos fundos listados acima, a administração da Entidade juntamente com a Diretoria conduz de forma diligente uma análise periódica da carteira de investimentos com a finalidade de avaliar possíveis riscos relacionados as carteiras de investimentos dos Fundos. A Entidade analisou as últimas Demonstrações Contábeis disponíveis e seus respectivos relatórios do Auditor no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de acompanhar mensalmente, junto aos administradores dos fundos, o comportamento de seus portfólios e sobre possíveis indícios de deterioração ou impairment que pudessem afetar os valores das cotas. Para os mencionados fundos, constatou se que o desempenho de suas carteiras não apresentou deterioração ou risco de impairment.

NOTA 7 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024				2023
	Contas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções s/ Folha de Benefícios ⁽²⁾	Outros Exigibilidades ⁽³⁾	Total	
Preveme	18	1.550	4	1.572	1.424
Total	18	1.550	4	1.572	1.424

⁽¹⁾ Refere-se a folha de benefícios a pagar;
⁽²⁾ Refere-se a impostos a recolher sobre serviços de terceiros; e
⁽³⁾ Refere-se a reembolso recebido a maior.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2024			2023
	Contas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Total	
Preveme	56	8	64	13
Total	56	8	64	13

⁽¹⁾ Refere-se a serviços de terceiros e provisões com folha administrativa; e

⁽²⁾ Refere-se a impostos a recolher sobre serviços de terceiros;

c) Gestão Investimentos

Plano	2024	2023
	Taxa de Administração a Repassar ⁽¹⁾	
Preveme	32	25
Total	32	25

⁽¹⁾ Refere-se a taxa de administração dos investimentos a ser recolhida.

NOTA 8 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões de benefícios concedidos:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões de benefícios a conceder:** Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Premissas e Hipóteses Atuariais e Econômicas

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 e 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2024	2023
	Benefício Definido	Benefício Definido
Taxa real anual de juros	5,00% a.a	4,89% a.a
Fator de determinação Valor Real ao longo do Tempo Ber	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000(*)	AT - 2000(*)
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%	RRB-1944 modificada, desagravada em 75%
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	9% aos 55 anos, 10% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	9% aos 55 anos, 10% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	80% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

(*) Tábua Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Foi realizado em dezembro de 2024 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,00% para o Plano de Benefícios da PREVEME. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,30% a.a. e limite superior: 5,11 a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios da PREVEME optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,00% na avaliação atuarial de 2024. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

c) Evolução

Descrição	Saldos em	Constituição /	Saldos em
	31/12/2023	Reversão	31/12/2024
Benefícios Concedidos	832.635	34.884	867.519
Benefícios a Conceder	192.276	(16.261)	176.015
Total	1.024.911	18.623	1.043.534

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

NOTA 9 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro 2024 e 2023 e a respectiva variação no exercício:

Plano	2023	Superavit / (Déficit) do Exercício	2024
Plano Benefício Definido	(48.572)	(12.826)	(61.398)
Total	(70.919)	(12.826)	(61.398)

O aumento do déficit no exercício de 2024 foi devido à rentabilidade abaixo da meta atuarial.

A insuficiência apurada em 31/12/2024 é inferior ao valor necessário para equacionamento, estando dentro do limite estabelecido no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, não sendo, portanto, necessário seu imediato equacionamento.

Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Descrição	2024	2023
	Plano Benefício Definido	Plano Benefício Definido
Saldo de Provisões Matemáticas ⁽¹⁾	1.041.539	1.023.096
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos	5,99	5,99
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	62.379	64.816

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa à Benefício Definido.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Esse valor corresponde à diferença entre o valor das NTN-B classificadas na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Abaixo demonstramos os valores do Equilíbrio Técnico Ajustado:

Descrição	2024	2023
	Plano Benefício Definido	Plano Benefício Definido
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(61.398)	(48.572)
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	792	3.563
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	(60.606)	(45.009)

(*) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

O Plano de Benefícios da PREVEME não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Preveme podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda; Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Preveme para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Preveme.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

NOTA 11 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações financeiras.

Descrição	2024	2023
Cobertura das Despesas Administrativas	28	11
Taxa de Administração sobre Investimentos a Repassar ao PGA	28	11

NOTA 12 – HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes. Sendo assim, a “ENTIDADE” informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da entidade).

NOTA 13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

c) Resolução PREVIC nº. 25, de 15 de outubro de 2024

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos, e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

d) Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

e) Impacto da Lei nº. 14.803 de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei 14.803, que altera a Lei nº 11.053/2004, sendo uma das principais mudanças permitir que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária.

Essa alteração visa beneficiar os participantes com a flexibilização da escolha do regime de tributação, simplificando e atraindo a adesão de novos participantes, contribuindo com a formação da poupança previdenciária e o pagamento futuro de renda.

f) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 07 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a Resolução nº 60, que trata da regulamentação do mecanismo de inscrição automática para planos de benefícios de Previdência Complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 14 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela PREVEME.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Resolução CNPC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024

Em 19 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades, com vigência a partir de 24 de março de 2025.

Esta resolução estabeleceu novas regras para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) das entidades fechadas de previdência complementar com o objetivo de fomentar a inovação no setor de previdência complementar fechada, garantindo o equilíbrio, a transparência e a segurança na estrutura de custeio dos planos de benefícios. Esta resolução revoga os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

b) Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025

Em dezembro de 2024, o Tema 1280, que diz respeito especificamente ao PIS/COFINS devido por EFPC, foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal de forma desfavorável às EFPC.

DocuSigned by
Rita de Cássia Duarte
Assinado por: RITA DE CÁSSIA DUARTE: 1042128585
CPF: 104.212.858-85
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 | 15:22:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC Impressora Oficial SP RFB OS
ICP-Brasil
578EAA5E25C410

Rita de Cássia Duarte
Diretora Superintendente
CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by
Fabiano Lemos
Assinado por: FABIANO LEMOS DE CAMPOS: 2306145784
CPF: 230.614.578-44
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 | 15:16:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideturConferecia
C: BR
Emissor: AC CartSign RFB OS
ICP-Brasil
D8517026AA41428

Fabiano Lemos de Campos
Contador – CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

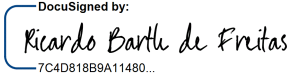
Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9B5DA547-F567-477F-9914-A158D5ACD07F		Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: 3MPREVEMEI24.DEZ_completo.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 29	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Camila Tropeia
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		camila.tropeia@pwc.com
		Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Camila Tropeia	Local: DocuSign
31 de março de 2025 13:21	camila.tropeia@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
31 de março de 2025 13:59	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Ricardo Barth de Freitas	DocuSigned by:  7C4D818B9A11480...	Enviado: 31 de março de 2025 13:23
ricardo.freitas@pwc.com		Visualizado: 31 de março de 2025 13:48
Sócio de Auditoria		Assinado: 31 de março de 2025 13:59
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Usando endereço IP: 134.238.159.64	
Detalhes do provedor de assinatura:		
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Camila Tropeia	Copiado	Enviado: 31 de março de 2025 13:59
camila.tropeia@pwc.com		Visualizado: 31 de março de 2025 13:59
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 31 de março de 2025 13:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Daniel Marteletto daniel.marteletto@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 31 de março de 2025 13:23
Willian Mendes willian.n.mendes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 31 de março de 2025 13:23

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2025 13:23
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:30
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:54
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:54
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:59
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2025 13:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1A1E0FD7-1B0F-4017-B241-B8E5B0F8CE1B

Status: Concluído

Assunto: Relatório Preveme I Auditors Report 2025

Envelope fonte:

Documentar páginas: 31

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 50

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

PREVEME e PREVEME II

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

SUMARE, 13181-900

preveme@mmm.com

Endereço IP: 179.246.147.90

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: PREVEME e PREVEME II

Local: DocuSign

31/03/2025 15:02:07

preveme@mmm.com

Eventos do signatário

Fabiano Campos

ID: 230.614.578-44

fabiano.campos@sinqia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 23061457844

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 15:12:17

ID: 3598abc1-1d9c-4ff7-827b-0e548eeca5fe

Assinatura

DocuSigned by:
Fabiano Campos
D6517036AA41428...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 20.201.65.32

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 15:10:49

Visualizado: 31/03/2025 15:12:17

Assinado: 31/03/2025 15:16:57

Rita de Cassia Duarte

ID: 104.212.858-85

rcduarte@mmm.com

General Counsel

3M

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Imprensa Oficial SP RFB G5

CPF do signatário: 10421285885

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
57BEAA3E2E5C410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.199

Enviado: 31/03/2025 15:10:49

Visualizado: 31/03/2025 15:20:51

Assinado: 31/03/2025 15:24:44

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 15:10:49
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 15:20:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 15:24:44
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 15:24:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.